



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS-CE

Rua Nunes Valente, 2138 – Dionísio Torres – Fortaleza – Ceará

Fone (85) 3101-3007

Fone/ Fax: (85) 3101-1562

CEP: 60. 125 -071

ceas.ce@hotmail.com

www.ceas.ce.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião realizada no dia 29 de fevereiro de 2016 .

RESOLVE,

Art. 1º – Aprovar na íntegra o Projeto de Lei de Assistência Social do Estado do Ceará.

Art. 2º - Solicita que caso haja modificação no Projeto de Lei, este Conselho deve ser notificado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza/ CE, 29 de fevereiro de 2016

Silvana de Matos Brito Simões
Presidente do CEAS-CE